



## RESOLUÇÃO Nº 011/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 26 de junho de 2018 a **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-exercício 2017-conforme a Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ nº 277 de 24 de agosto de 2017**, conforme está pactuado e registrado na ata nº 236/2018.

**Art.2º-** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art.3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 26 de junho de 2018

**Josimaria Rangel Viana Crispim**

*Presidente do CMAS*

Portaria nº 458/2017

Resolução CMAS nº 01/2017